



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 16 de julho de 2024.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

Ementa: Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir parecer

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Meiryellen Dias Antunes
Fiscal de Contratos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 16/07/2024 13:04

Checksum: **B906069401429E8A70A5FC51337C84EACA6E19F366EB5A87A96BD9993EC1A1D1**

